



Câmara Municipal de Aracruz

Estado do Espírito Santo

PORTARIA N.º 1.212 DE 19 DE AGOSTO DE 2004.

CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIOS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias a servidora **Maria da Gloria Mayer Coutinho**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Legislativo, nível IX, padrão F, relativas ao período aquisitivo de **02/01/2002 a 01/01/2003**, a serem gozadas no período de 01 de setembro a 30 de setembro de 2004.

Art. 2º. Conceder férias a servidora **Diléia Pedrini**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, nível IX, padrão J, relativas ao período aquisitivo de 04/01/2003 a 03/01/2004, a serem gozadas no período de 01 a 30 de setembro de 2004.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz-ES, 19 de agosto de 2004.

CLÁUDIO SPINASSÉ
Presidente da Câmara